



Câmara Municipal de Presidente Alves

"VEREADOR SEBASTIÃO CLAVISO"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol
Presidente Alves - SP CEP: 16670-000

Fone: (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 15/2022

Projeto de Lei n. 16/2022

De 21 de Março de 2022.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 28/03/2022, por unanimidade.

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA**

Protocolo N.º 075/2022

Data 31/03

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.992,47 (Dois Novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), para serem utilizados na Manutenção de Despesas do SUS.

Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 020501 - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE SUS

Func.: 10.301.0023.2059.0000 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DOS SUS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.992,47

Art. 2º - O valor acima será coberto através do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Severino Alves Bezerra, 29 de Março de 2022.

Regivaldo Moraes Anastácio
Presidente da Câmara